



RESOLUÇÃO Nº 071/2020-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 16/12/2020.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova relatório final da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 04/2020-CCH.

Considerando o Processo nº 4538/2020-CCH;
considerando a Portaria nº 04/2020-CCH;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 15 de dezembro de 2020.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o relatório final da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 04/2020-CCH para apuração dos fatos relatados na Comunicação Interna nº 061/2020-DTP, referente ao desaparecimento de notebook, com recomendação de arquivamento do Processo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 15 de dezembro de 2020.

Prof. Dr. Geovanio Edervaldo Rossato
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 23/12/2020. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)